



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON n° 184, de 20 de junho de 2002

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 10.000428/01-98, 10.001941/01-14, 10.002329/01-87, 10.003474/01-11, 10.004050/01-19 e 10.005633/01-02,

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da CGU COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n° 33.016.254/0001-57, com Sede Social na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 2000, 14 de maio de 2001 e 11 de julho de 2001, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2001, e nas Assembléias Gerais Extraordinárias re-ratificadoras realizadas em 11 de junho de 2001 e 25 de setembro de 2001, em especial, a reforma dos artigos 4° e 6° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe